



<b>PROTOCOLO</b>	<b>15.541-1/2016</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE</b>
<b>GESTOR</b>	<b>RONALDO MARTINS DE AMORIM</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>JOANA DARK DOS SANTOS NETO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>APOSENTADORIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>

### DECISÃO

Trata-se de documento, formulado pelo Sr. **RONALDO MARTINS DE AMORIM**, no qual requer a dilação do prazo para manifestação.

Isto posto, defiro o pedido acima e prorrogo o prazo para manifestação por mais 15 (quinze) dias, ressaltando que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

Cuiabá, 24 de maio de 2017.

(Assinatura Digital)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

Usuário: AK